

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM: 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):


Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 113 de 12/07/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 12/07/2022

DECRETO Nº 113/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências”.

  
Glória Ricardo de Araújo  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal instituído pela Lei nº 098, de 19 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que no dia 16 de julho de 2022, celebra o dia da padroeira do Município “Nossa Senhora das Graças”.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Acordo – TO, respectivamente, nos dias 14 de julho de 2022 e 15 de julho de 2022, em virtude da celebração da Padroeira do Município “Nossa Senhora das Graças” no dia 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esse recesso não se aplicará às **unidades de Saúde, Infraestrutura (limpeza urbana) e Secretaria Municipal de Transportes**, sendo estas obrigadas ao cumprimento da jornada de trabalho atual, através de rodízio entre seus servidores a ser aprovado pelos seus respectivos Secretários, a fim de não acarretar quaisquer prejuízos no atendimento público aos cidadãos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

  
**Deusany Batista de Castro**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO